



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR BRAZ

APROVADO NA SESSÃO

DE

13 / 12 / 16

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 38 /2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas no uso das suas atribuições **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte emenda ao orçamento:

Art. 1º. Ficam modificadas as seguintes naturezas de despesas constantes das planilhas do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2017, na conformidade do anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Associação Ramos Parauapebense de Karatê Interestilos – ARPAKI, CNPJ nº 05.637.622/0001-49, para atender as demandas das suas atividades fins.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2016.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador do PSDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR BRAZ

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33903900	012400	350.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.2046.2041	Formação e Democratização do Esporte de Base	33504100	012400	350.000,00